



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

PAUTA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Vigésima Terceira Sessão Ordinária, que se realizará no **27 dia de Outubro de 2025** às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I-Indicação nº150/2025 de autoria dos vereadores Valto Alves da Silva e Antônio Rodrigues “Indica ao Sr. Prefeito Municipal Jeovan Faria e ao Secretário de obras que sejam tomadas as providências necessárias para a manutenção da ponte localizada na comunidade do Pateiro, situada na propriedade do Senhor Joaquim Pedrosa.”

II-Indicação nº 151/2025 de autoria dos vereadores Valto Alves da Silva e Antônio Rodrigues “Indica ao Sr. Prefeito Municipal Jeovan Faria e ao Secretário de obras que sejam tomadas as providências necessárias para a manutenção da ponte localizada na comunidade do Pateiro, situada na propriedade do Senhor Joaquim Pedrosa.”

III-Indicação nº 152/2025 de autoria do vereador Joe Dallegrave “Indica ao Exmo. Sr. Carlos Henrique Baqueta Fávaro Ministro de Estado da Agricultura e a Exma. srª Ana Flávia Rodrigues Ramiro Deputada Federal a doação de uma Ambulância para atendimento Emergenciais em Campinópolis-MT, a fim de reforçar o atendimento em situações de emergência e transporte de pacientes.

IV-Indicação nº 153/2025 de autoria do vereador Sergio Silvestre Ferreira “Indica ao Exmo. Sr. Jeovan Faria Prefeito Municipal que determine ao setor competente da administração a realização de manutenção e cuidado da cisterna situada abaixo do campo José Carlos, localizado na rua Jose Antônio da Costa.

V-Indicação nº 154/2025 de autoria do vereador dionisio tsou tuomore “Indica ao Prefeito Sr. Jeovan Faria e ao Secretário de Infraestrutura a Construção de Ponte Aldeia Enden.

VI-Moção de Aplausos 04/2025 de autoria do vereador Edney Alves dos Santos “Concede Moção de Aplausos as estudantes Stephany Rodrigues Santos, Natália Geovanna Almeida e Gabriela Eduarda de Moraes Silva, pela brilhante participação nas Olimpíadas Quimeninas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

VII-Projeto de Lei Legislativo nº 05 28 de agosto de 2025 de autoria da vereadora Iolanda Barbosa da Silva Neta "declara a utilidade pública igreja assembleia de deus ministerio deus conosco e dá outras providências."

VIII-Projeto de Lei Legislativo nº 08 20 de outubro de 2025 de autoria do vereador Edney Alves dos Santos Dispõe sobre a implantação do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito do município de Campinápolis - MT, e dá outras providências.

IX-Projeto de lei legislativo nº 09 de 23 de outubro de 2025 de autoria do Celiomar Piaba Bento " Institui a Política Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, controle populacional e prevenção de zoonoses, revoga as Leis nº 1.057/2013 e nº 1.296/2021, e dá outras providências."

X-Projeto de Lei Municipal nº 041 , de 14 de Outubro de 2025 de autoria do Executivo Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providencias;

XI-PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 042, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 de autoria do Executivo Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providencias;

XII-Projeto de Lei Municipal nº 043, de 14 de Outubro de 2025 de autoria do Executivo Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providencias;

XIII-Projeto de Lei nº 44 de 20 de outubro DE 2025 de autoria do executivo "Institui o Programa de Recuperação Fiscal para pagamento de Tributos Municipais denominados "REFIS 2025", e da outras providências.

XIV-Projeto de Lei nº 045/2025, de 20 de outubro de 2025 de autoria do executivo "Dispõe sobre a premiação e incentivos para equipes que participarem em eventos esportivos promovidos pelas Secretarias de Esportes, Cultura Educação e Lazer e/ou outros eventos representando o Município de campinapolis-mt."

XV-Projeto de Lei nº 46 de 21 de outubro de 2025 de autoria do executivo "Alteração ao artigo 32 da Lei Municipal n2 1.451, de 30 de abril de 2025, para incluir cargos no quadro de valores dos plantões e dá outras providências."

Campinapolis 24 de outubro de 2025

Presidente Camara Municipal